

Id:089B7788C52BC807



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ - PI

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 003/2022

PROCESSO Nº: 003/2022

INEXIGIBILIDADE Nº: 003/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ-PI.

CONTRATADO: E J DE JESUS FERNANDES - ME, CNPJ: 40.176.618/0001-21.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM CONTABILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ - PI.

VALOR: R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS) MENSAIS.

FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 74, III, ALÍNEA "C" DA LEI 14.133/21.

ASSINATURA DO CONTRATO: 27 DE JANEIRO DE 2022.

VIGÊNCIA: 27 DE JANEIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Alto Longá - PI, em 27 de janeiro de 2022.

Francisco Quirino da Rocha Neto
Francisco Quirino da Rocha Neto
Presidente

Id:0471A71FAC8DC80A



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ - PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, **HOMOLOGO** o presente processo licitatório de nº 003/2022, Procedimento nº 003/2022, modalidade Inexigibilidade, que teve como vencedor a empresa E J DE JESUS FERNANDES - ME, CNPJ: 40.176.618/0001-21, autorizando a últimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Alto Longá - PI, em 27 de janeiro de 2022.

Francisco Quirino da Rocha Neto
Francisco Quirino da Rocha Neto
Presidente

Id:05D4EC980A17C809



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ - PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 003/2022

INEXIGIBILIDADE Nº: 003/2022

RATIFICO, o processo licitatório nº 003/2022, na modalidade Inexigibilidade nº 003/2022, que tem como objeto contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada em contabilidade pública municipal para a Câmara Municipal de Alto Longá - PI, tendo com contratada a empresa E J DE JESUS FERNANDES - ME, CNPJ: 40.176.618/0001-21, com o valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) mensais.

Alto Longá - PI, em 27 de janeiro de 2022.

Francisco Quirino da Rocha Neto
Francisco Quirino da Rocha Neto
Presidente

Id:05D4EC980A17CF1F



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO DURO
Rua do Cajueiro, nº 500, Centro, CEP: 64455-000, Barro Duro-PI.
CNPJ: 01.668.745/0001-96

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2022

Dispõe sobre a aprovação das contas do prefeito municipal, ex-gestor Francisco Alves Pereira, referente ao exercício financeiro de 2016 e dá outras providências.

RAIMUNDO NONATO BISPO EVANGELISTA, Presidente da Câmara Municipal de Barro duro-PI, no uso de suas atribuições legais, faz saber aos habitantes do Município que os vereadores aprovaram e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Barro Duro Estado do Piauí, relativas ao exercício financeiro de 2016, de responsabilidade do ex-Gestor. FRANCISCO ALVES PEREIRA, em conformidade com o Parecer da comissão de Orçamento e Finanças atendido todo procedimento regimental.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Raimundo Nonato Bispo Evangelista
RAIMUNDO NONATO BISPO EVANGELISTA
Presidente

04 03 22
ernis

Aprovado
04 03 22
Raimundo Nonato Bispo Evangelista
Assinatura